

TERMO DE REFERÊNCIA

1. - DO OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) do município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, faz-se necessário a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS LEVES, CAMIONETES E AMBULÂNCIAS QUE ATENDEM O MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA. .

1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

1.3. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

1.4. Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2. - DA JUSTIFICATIVA.

2.1. O município de Brejo Grande do Araguaia tem procurado cumprir da melhor maneira possível com suas obrigações na prestação de serviços à sociedade. A aquisição do Objeto em tela atenderá as necessidades cotidianas da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Brejo Grande do Araguaia, na manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, camionetes, e ambulâncias, garantindo que as atividades pontuais da Administração não sofram interrupções, e se mantenham sempre em perfeito funcionamento e regularidade, atendendo todas as demandas do município.

2.2. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

3. - DA ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. O material será fornecido obedecendo a especificação de cada item, conforme o disposto na condição 11.0 deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O fornecimento deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.

3.3. O prazo de entrega não será superior a 48 (Quarenta e oito) horas, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou de outro documento

equivalente, independentemente da quantidade solicitada.

3.3.1. A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

3.4. A entrega do objeto licitado deverá ser feita na sede na CONTRATANTE.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.6. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

3.7. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 01 (um) dia útil, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

3.8. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 01 (um) dia útil, não considerado como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.9. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

3.10. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

4. - DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Ao final do certame, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra do produto para validação do material ofertado, caso seja solicitado;

4.3. Somente após a validação das amostras, será considerada como vencedora a menor proposta para cada item.

5. - DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações:.....

6. - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Contratante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7. - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. - DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS.

8.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

9. - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

9.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

11.0. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

SEQ.	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
00001	24,00	UNIDADE	ALAVANCA CAMBIO UNO/PÁLIO
00002	24,00	UNIDADE	ALAVANCA FREIO DE MÃO UNO/PÁLIO
00003	18,00	UNIDADE	ALTERNADOR CL UNO/PÁLIO
00004	48,00	UNIDADE	AMORTECEDOR DIANTEIRO UNO/PÁLIO
00005	36,00	UNIDADE	AMORTECEDOR TRASEIRO UNO/PÁLIO
00006	24,00	UNIDADE	BALANÇA LD/LE UNO/PÁLIO
00007	36,00	UNIDADE	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO UNO/PÁLIO
00008	36,00	UNIDADE	BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO UNO/PÁLIO
00009	24,00	UNIDADE	BIELETA DIANTEIRA UNO/PÁLIO
00010	24,00	UNIDADE	BOBINA CAMPO UNO/PÁLIO
00011	24,00	UNIDADE	BOBINA INIGNIÇÃO UNO/PÁLIO
00012	18,00	UNIDADE	BOMBA COMBUSTÍVEL INJEÇÃO UNO/PÁLIO
00013	48,00	UNIDADE	BUCHA AGREGADO DIANTEIRA UNO/PÁLIO
00014	48,00	UNIDADE	BUCHA AGREGADO TRASEIRA UNO/PÁLIO
00015	48,00	UNIDADE	BUCHA BALANÇA DIANTEIRA UNO/PÁLIO
00016	48,00	UNIDADE	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA UNO/PÁLIO
00017	30,00	UNIDADE	BUZINA CARACOL UNO/PÁLIO
00018	36,00	UNIDADE	CABO ACELERADOR UNO/PÁLIO
00019	36,00	UNIDADE	CABO EMBREAGEM UNO/PÁLIO
00020	24,00	UNIDADE	CARTER UNO/PÁLIO
00021	24,00	UNIDADE	CHAVE MAGNÉTICA UNO/PÁLIO
00022	24,00	UNIDADE	CHAVE DE SETA UNO/PÁLIO
00023	18,00	UNIDADE	CILINDRO DE INIGNIÇÃO UNO/PÁLIO
00024	18,00	UNIDADE	CILINDRO MESTRE UNO/PÁLIO

00025	30,00	UNIDADE	CILINDRO DA RODA UNO/PÁLIO
00026	48,00	UNIDADE	COIFA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO UNO/PÁLIO
00027	48,00	UNIDADE	COIFA DO AMORTECEDOR TRASEIRO UNO/PÁLIO
00028	48,00	UNIDADE	COIFA HOMOCINÉTICA LR UNO/PÁLIO
00029	48,00	UNIDADE	COIFA HOMOCINÉTICA LC UNO/PÁLIO
00030	48,00	UNIDADE	CORREIA DO ALTERNADOR UNO/PÁLIO
00031	48,00	UNIDADE	CORREIA DENTADA UNO/PÁLIO
00032	48,00	UNIDADE	COXIM DO AMORTECEDOR UNO/PÁLIO
00033	48,00	UNIDADE	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO UNO/PÁLIO
00034	36,00	UNIDADE	COXIM DO CAMBIO UNO/PÁLIO
00035	36,00	UNIDADE	CUBO DA RODA TRASEIRA UNO/PÁLIO
00036	36,00	UNIDADE	DISCO DE EMBREAGEM UNO/PÁLIO
00037	36,00	UNIDADE	DISCO DE FREIO UNO/PÁLIO
00038	30,00	UNIDADE	ELETROVENTILADOR UNO/PÁLIO
00039	36,00	UNIDADE	ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM UNO/PÁLIO
00040	36,00	UNIDADE	ESTABILIZADOR UNO/PÁLIO
00041	30,00	UNIDADE	ESTATOR DO ALTERNADOR UNO/PÁLIO
00042	60,00	UNIDADE	FILTRO DE AR UNO/PÁLIO
00043	60,00	UNIDADE	FILTRO DE COMBUSTÍVEL UNO/PÁLIO
00044	60,00	UNIDADE	FILTRO DO LUBRIFICANTE UNO/PÁLIO
00045	60,00	UNIDADE	FILTRO DE ÓLEO UNO/PÁLIO
00046	36,00	UNIDADE	GARFO DE PARTIDA UNO/PÁLIO
00047	30,00	UNIDADE	INTERRUPTOR DE FREIO UNO/PÁLIO
00048	30,00	UNIDADE	INTERRUPTOR DE ÓLEO UNO/PÁLIO
00049	30,00	UNIDADE	INTERRUPTOR DE RÉ UNO/PÁLIO
00050	30,00	UNIDADE	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA DE ÁGUA UNO/PÁLIO
00051	48,00	UNIDADE	JOGO DE CABO DE VELAS UNO/PÁLIO
00052	48,00	UNIDADE	JOGO DE VELAS UNO/PÁLIO
00053	48,00	UNIDADE	JOGO DE SAPATAS DE FREIO
00054	36,00	UNIDADE	JUNTA HOMOCINÉTICA UNO/PÁLIO
00055	36,00	UNIDADE	JUNTA DO MOTOR COMPLETA UNO/PÁLIO
00056	36,00	UNIDADE	KIT DE EMBREAGEM UNO/PÁLIO
00057	42,00	UNIDADE	LUVA DO TERMINAL UNO/PÁLIO
00058	48,00	UNIDADE	MANGUEIRA DE AR UNO/PÁLIO
00059	30,00	UNIDADE	MÓDULO DO COMBUSTÍVEL UNO/PÁLIO
00060	36,00	UNIDADE	MOLA ASPIRAL UNO/PÁLIO
00061	36,00	UNIDADE	MOLA MESTRE TRASEIRA UNO/PÁLIO
00062	48,00	UNIDADE	PALHETA DO LIMPADOR DO PARA BRISAS UNO/PÁLIO
00063	75,00	UNIDADE	PASTILHA DE FREIO UNO/PÁLIO
00064	75,00	UNIDADE	PINÇA DE FREIO UNO/PÁLIO
00065	36,00	UNIDADE	PINHÃO DE PARTIDA UNO/PÁLIO
00066	48,00	UNIDADE	PIVÔ DA BALANÇA UNO/PÁLIO
00067	36,00	UNIDADE	RADIADOR UNO/PÁLIO
00068	60,00	UNIDADE	REPARO DA PINÇA DE FREIO UNO/PÁLIO
00069	30,00	UNIDADE	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR UNO/PÁLIO
00070	36,00	UNIDADE	RETIFICADOR DO ALTERNADOR UNO/PÁLIO
00071	60,00	UNIDADE	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA UNO/PÁLIO
00072	60,00	UNIDADE	TAMBOR DE FREIO UNO/PÁLIO
00073	48,00	UNIDADE	TAMPA DE ÓLEO UNO/PÁLIO
00074	60,00	UNIDADE	VÁLVULA PROPORCIONADORA DE FREIO UNO/PÁLIO
00075	60,00	UNIDADE	VÁLVULA TERMOSTÁTICA UNO/PÁLIO
00076	8,00	UNIDADE	ALAVANCA CAMBIO FIAT DOBLÔ
00077	8,00	UNIDADE	ALAVANCA FREIO DE MÃO FIAT DOBLÔ

00078	6,00	UNIDADE	ALTERNADOR CL FIAT DOBLÔ
00079	16,00	UNIDADE	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT DOBLÔ
00080	12,00	UNIDADE	AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT DOBLÔ
00081	8,00	UNIDADE	BALANÇA LD/LE FIAT DOBLÔ
00082	12,00	UNIDADE	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT DO BLÔ
00083	12,00	UNIDADE	BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT DOB LÔ
00084	8,00	UNIDADE	BIELETA DIANTEIRA FIAT DOBLÔ
00085	8,00	UNIDADE	BOBINA CAMPO FIAT DOBLÔ
00086	8,00	UNIDADE	BOBINA INIGNIÇÃO FIAT DOBLÔ
00087	6,00	UNIDADE	BOMBA COMBUSTÍVEL INJEÇÃO FIAT DOBLÔ
00088	16,00	UNIDADE	BUCHA AGREGADO DIANTEIRA FIAT DOBLÔ
00089	16,00	UNIDADE	BUCHA AGREGADO TRASEIRA FIAT DOBLÔ
00090	16,00	UNIDADE	BUCHA BALANÇA DIANTEIRA FIAT DOBLÔ
00091	16,00	UNIDADE	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA FIAT DOBLÔ
00092	10,00	UNIDADE	BUZINA CARACOL FIAT DOBLÔ
00093	12,00	UNIDADE	CABO ACELERADOR FIAT DOBLÔ
00094	12,00	UNIDADE	CABO EMBREAGEM FIAT DOBLÔ
00095	8,00	UNIDADE	CARTER FIAT DOBLÔ
00096	8,00	UNIDADE	CHAVE MAGNÉTICA FIAT DOBLÔ
00097	8,00	UNIDADE	CHAVE DE SETA FIAT DOBLÔ
00098	6,00	UNIDADE	CILINDRO DE INIGNIÇÃO FIAT DOBLÔ
00099	6,00	UNIDADE	CILINDRO MESTRE FIAT DOBLÔ
00100	10,00	UNIDADE	CILINDRO DA RODA FIAT DOBLÔ
00101	16,00	UNIDADE	COIFA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT DOBL Ô
00102	16,00	UNIDADE	COIFA DO AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT DOBLÔ
00103	16,00	UNIDADE	COIFA HOMOCINÉTICA LR FIAT DOBLÔ
00104	16,00	UNIDADE	COIFA HOMOCINÉTICA LC FIAT DOBLÔ
00105	16,00	UNIDADE	CORREIA DO ALTERNADOR FIAT DOBLÔ
00106	16,00	UNIDADE	CORREIA DENTADA FIAT DOBLÔ
00107	16,00	UNIDADE	COXIM DO AMORTECEDOR FIAT DOBLÔ
00108	16,00	UNIDADE	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT DOBLÔ
00109	12,00	UNIDADE	COXIM DO CAMBIO FIAT DOBLÔ
00110	12,00	UNIDADE	CUBO DA RODA TRASEIRA FIAT DOBLÔ
00111	12,00	UNIDADE	DISCO DE EMBREAGEM FIAT DOBLÔ
00112	12,00	UNIDADE	DISCO DE FREIO FIAT DOBLÔ
00113	10,00	UNIDADE	ELETROVENTILADOR FIAT DOBLÔ
00114	12,00	UNIDADE	ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM FIAT DOBLÔ
00115	12,00	UNIDADE	ESTABILIZADOR FIAT DOBLÔ
00116	10,00	UNIDADE	ESTATOR DO ALTERNADOR FIAT DOBLÔ
00117	20,00	UNIDADE	FILTRO DE AR FIAT DOBLÔ
00118	20,00	UNIDADE	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT DOBLÔ
00119	20,00	UNIDADE	FILTRO DO LUBRIFICANTE FIAT DOBLÔ
00120	20,00	UNIDADE	FILTRO DE ÓLEO FIAT DOBLÔ
00121	12,00	UNIDADE	GARFO DE PARTIDA FIAT DOBLÔ
00122	10,00	UNIDADE	INTERRUPTOR DE FREIO FIAT DOBLÔ
00123	10,00	UNIDADE	INTERRUPTOR DE ÓLEO FIAT DOBLÔ
00124	10,00	UNIDADE	INTERRUPTOR DE RÉ FIAT DOBLÔ
00125	10,00	UNIDADE	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA DE ÁGUA FIAT DOBLÔ
00126	16,00	UNIDADE	JOGO DE CABO DE VELAS FIAT DOBLÔ
00127	16,00	UNIDADE	JOGO DE VELAS FIAT DOBLÔ
00128	16,00	UNIDADE	JOGO DE SAPATAS DE FREIO FIAT DOBLÔ
00129	12,00	UNIDADE	JUNTA HOMOCINÉTICA FIAT DOBLÔ
00130	12,00	UNIDADE	JUNTA DO MOTOR COMPLETA FIAT DOBLÔ

00131	12,00	UNIDADE	KIT DE EMBREAGEM FIAT DOBLÔ
00132	14,00	UNIDADE	LUVA DO TERMINAL FIAT DOBLÔ
00133	16,00	UNIDADE	MANGUEIRA DE AR FIAT DOBLÔ
00134	10,00	UNIDADE	MÓDULO DO COMBUSTÍVEL FIAT DOBLÔ
00135	12,00	UNIDADE	MOLA ASPIRAL FIAT DOBLÔ
00136	12,00	UNIDADE	MOLA MESTRE TRASEIRA FIAT DOBLÔ
00137	16,00	UNIDADE	PALHETA DO LIMPADOR DO PARA BRISAS FIAT DOBLÔ
00138	25,00	UNIDADE	PASTILHA DE FREIO FIAT DOBLÔ
00139	25,00	UNIDADE	PINÇA DE FREIO FIAT DOBLÔ
00140	12,00	UNIDADE	PINHÃO DE PARTIDA FIAT DOBLÔ
00141	16,00	UNIDADE	PIVÔ DA BALANÇA FIAT DOBLÔ
00142	20,00	UNIDADE	PROTECTOR DA CORREIA DENTADA FIAT DOBLÔ
00143	60,00	UNIDADE	PROTECTOR DA CORREIA DENTADA UNO/PÁLIO
00144	12,00	UNIDADE	RADIADOR FIAT DOBLÔ
00145	20,00	UNIDADE	REPARO DA PINÇA DE FREIO FIAT DOBLÔ
00146	10,00	UNIDADE	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR FIAT DOBLÔ
00147	12,00	UNIDADE	RETIFICADOR DO ALTERNADOR FIAT DOBLÔ
00148	20,00	UNIDADE	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA FIAT DOBLÔ
00149	20,00	UNIDADE	TAMBOR DE FREIO FIAT DOBLÔ
00150	16,00	UNIDADE	TAMPA DE ÓLEO FIAT DOBLÔ
00151	20,00	UNIDADE	VÁLVULA PROPORCIONADORA DE FREIO FIAT DOBLÔ
00152	20,00	UNIDADE	VÁLVULA TERMOSTÁTICA FIAT DOBLÔ
00153	4,00	UNIDADE	ALAVANCA CAMBIO RENAULT/KGOO. SOBERANA
00154	4,00	UNIDADE	ALAVANCA DE FREIO DE MÃO RENAULT/KGOO. SOBERANA
00155	3,00	UNIDADE	ALTERNADOR CL RENAULT/KGOO. SOBERANA
00156	8,00	UNIDADE	AMORTECEDOR DIANTEIRO RENAULT/KGOO. SOBERANA
00157	6,00	UNIDADE	AMORTECEDOR TRASEIRO RENAULT/KGOO. SOBERANA
00158	4,00	UNIDADE	BALANÇA LD/LE RENAULT/KGOO. SOBERANA
00159	6,00	UNIDADE	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO RENAULT/KGOO. SOBERANA
00160	6,00	UNIDADE	BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO RENAULT/KGOO. SOBERANA
00161	4,00	UNIDADE	BIELETA DIANTEIRA RENAULT/KGOO. SOBERANA
00162	4,00	UNIDADE	BOBINA CAMPO RENAULT/KGOO. SOBERANA
00163	4,00	UNIDADE	BOBINA INIÇÃO RENAULT/KGOO. SOBERANA
00164	3,00	UNIDADE	BOMBA COMBUSTÍVEL INJEÇÃO RENAULT/KGOO. SOBERANA
00165	8,00	UNIDADE	BUCHA AGREGADO DIANTEIRO RENAULT/KGOO. SOBERANA
00166	8,00	UNIDADE	BUCHA AGREGADO TRASEIRA RENAULT/KGOO. SOBERANA
00167	8,00	UNIDADE	BUCHA BALANÇA DIANTEIRA RENAULT/KGOO. SOBERANA
00168	8,00	UNIDADE	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA RENAULT/KGOO. SOBERANA
00169	5,00	UNIDADE	BUZINA CARACOL RENAULT/KGOO. SOBERANA
00170	6,00	UNIDADE	CABO ACELERADOR RENAULT/KGOO. SOBERANA
00171	6,00	UNIDADE	CABO EMBREAGEM RENAULT/KGOO. SOBERANA
00172	4,00	UNIDADE	CARTER RENAULT/KGOO. SOBERANA
00173	4,00	UNIDADE	CHAVE MAGNÉTICA RENAULT/KGOO. SOBERANA
00174	4,00	UNIDADE	CHAVE DE SETA RENAULT/KGOO. SOBERANA

00175	3,00 UNIDADE	CILINDRO DE INGNICÃO RENAULT/KGOO. SOBER ANA
00176	3,00 UNIDADE	CILINDRO MESTRE RENAULT/KGOO. SOBERANA
00177	5,00 UNIDADE	CILINDRO DA RODA RENAULT/KGOO. SOBERANA
00178	8,00 UNIDADE	COIFA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO RENAULT/K GOO. SOBERANA
00179	8,00 UNIDADE	COIFA DO AMORTECEDOR TRASEIRO RENAULT/KG OO. SOBERANA
00180	8,00 UNIDADE	COIFA HOMOCINÉTICA LR RENAULT/KGOO. SOBE RANA
00181	8,00 UNIDADE	COIFA HOMOCINÉTICA LC RENAULT/KGOO. SOBE RANA
00182	8,00 UNIDADE	CORREIA DO ALTERNADOR RENAULT/KGOO. SOBE RANA
00183	8,00 UNIDADE	CORREIA DENTADA RENAULT/KGOO. SOBERANA
00184	8,00 UNIDADE	COXIM DO AMORTECEDOR RENAULT/KGOO. SOBER ANA
00185	8,00 UNIDADE	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO RENAULT/KG OO. SOBERANA
00186	6,00 UNIDADE	COXIM DO CAMBIO RENAULT/KGOO. SOBERANA
00187	6,00 UNIDADE	CUBO DA RODA TRASEIRA RENAULT/KGOO. SOBE RANA
00188	6,00 UNIDADE	DISCO DE EMBREAGEM RENAULT/KGOO. SOBERAN A
00189	6,00 UNIDADE	DISCO DE FREIO RENAULT/KGOO. SOBERANA
00190	5,00 UNIDADE	ELETROVENTILADOR RENAULT/KGOO. SOBERANA
00191	6,00 UNIDADE	ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM RENAULT/KGOO. SOBERANA
00192	6,00 UNIDADE	ESTABILIZADOR RENAULT/KGOO. SOBERANA
00193	5,00 UNIDADE	ESTATOR DO ALTERNADOR RENAULT/KGOO. SOBE RANA
00194	10,00 UNIDADE	FILTRO DE AR RENAULT/KGOO. SOBERANA
00195	10,00 UNIDADE	FILTRO DE COMBUSTÍVEL RENAULT/KGOO. SOBE RANA
00196	10,00 UNIDADE	FILTRO DO LUBRIFICANTE RENAULT/KGOO. SOB ERANA
00197	10,00 UNIDADE	FILTRO DE ÓLEO RENAULT/KGOO. SOBERANA
00198	6,00 UNIDADE	GARFO DE PARTIDA RENAULT/KGOO. SOBERANA
00199	5,00 UNIDADE	INTERRUPTOR DE FREIO RENAULT/KGOO. SOBER ANA
00200	5,00 UNIDADE	INTERRUPTOR DE ÓLEO RENAULT/KGOO. SOBERA NA
00201	5,00 UNIDADE	INTERRUPTOR DE RÉ RENAULT/KGOO. SOBERANA
00202	5,00 UNIDADE	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA DE ÁGUA RENAU LT/KGOO. SOBERANA
00203	8,00 UNIDADE	JOGO DE CABO DE VELAS RENAULT/KGOO. SOBE RANA
00204	8,00 UNIDADE	JOGO DE VELAS RENAULT/KGOO. SOBERANA
00205	8,00 UNIDADE	JOGO DE SAPATAS DE FREIO RENAULT/KGOO. S OBERANA
00206	6,00 UNIDADE	JUNTA HOMOCINÉTICA RENAULT/KGOO. SOBERAN A
00207	6,00 UNIDADE	JUNTA DO MOTOR COMPLETA RENAULT/KGOO. SO BERANA
00208	6,00 UNIDADE	KIT DE EMBREAGEM RENAULT/KGOO. SOBERANA
00209	7,00 UNIDADE	LUVA DO TERMINAL RENAULT/KGOO. SOBERANA
00210	8,00 UNIDADE	MANGUEIRA DE AR RENAULT/KGOO. SOBERANA

00211	5,00 UNIDADE	MÓDULO DO COMBUSTÍVEL RENAULT/KGOO. SOBE RANA
00212	6,00 UNIDADE	MOLA ASPIRAL RENAULT/KGOO. SOBERANA
00213	6,00 UNIDADE	MOLA MESTRE TRASEIRA RENAULT/KGOO. SOBER ANA
00214	8,00 UNIDADE	PALHETA DO LIMPADOR DO PARA BRISAS RENAU LT/KGOO. SOBERANA
00215	12,50 UNIDADE	PASTILHA DE FREIO RENAULT/KGOO. SOBERANA
00216	12,50 UNIDADE	PINÇA DE FREIO RENAULT/KGOO. SOBERANA
00217	6,00 UNIDADE	PINHÃO DE PARTIDA RENAULT/KGOO. SOBERANA
00218	8,00 UNIDADE	PIVÓ DA BALANÇA RENAULT/KGOO. SOBERANA
00219	10,00 UNIDADE	PROTECTOR DA CORREIA DENTADA RENAULT/KGOO . SOBERANA
00220	6,00 UNIDADE	RADIADOR RENAULT/KGOO. SOBERANA
00221	10,00 UNIDADE	REPARO DA PINÇA DE FREIO RENAULT/KGOO. S OBERANA
00222	5,00 UNIDADE	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR RENAULT /KGOO. SOBERANA
00223	6,00 UNIDADE	RETIFICADOR DO ALTERNADOR RENAULT/KGOO. SOBERANA
00224	10,00 UNIDADE	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA RENAULT/KGOO . SOBERANA
00225	10,00 UNIDADE	TAMBOR DE FREIO RENAULT/KGOO. SOBERANA
00226	8,00 UNIDADE	TAMPA DE ÓLEO RENAULT/KGOO. SOBERANA
00227	10,00 UNIDADE	VÁLVULA PROPORCIONADORA DE FREIO RENAULT /KGOO. SOBERANA
00228	10,00 UNIDADE	VÁLVULA TERMOSTÁTICA RENAULT/KGOO. SOBER ANA
00229	4,00 UNIDADE	ALAVANCA CAMBIO I/CITROEN BERLINGO GRE A
00230	4,00 UNIDADE	ALAVANCA FREIO DE MÃO I/CITROEN BERLINGO GRE A
00231	3,00 UNIDADE	ALTERNADOR CL I/CITROEN BERLINGO GRE A
00232	8,00 UNIDADE	AMORTECEDOR DIANTEIRO I/CITROEN BERLINGO GRE A
00233	6,00 UNIDADE	AMORTECEDOR TRASEIRO I/CITROEN BERLINGO GRE A
00234	4,00 UNIDADE	BALANÇA LD/LE I/CITROEN BERLINGO GRE A
00235	6,00 UNIDADE	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO I/CITRO EN BERLINGO GRE A
00236	6,00 UNIDADE	BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO I/CITROE N BERLINGO GRE A
00237	4,00 UNIDADE	BIELETA DIANTEIRA I/CITROEN BERLINGO GRE A
00238	4,00 UNIDADE	BOBINA CAMPO I/CITROEN BERLINGO GRE A
00239	4,00 UNIDADE	BOBINA INIGNIÇÃO I/CITROEN BERLINGO GRE A
00240	3,00 UNIDADE	BOMBA COMBUSTÍVEL INJEÇÃO I/CITROEN BERL INGO GRE A
00241	8,00 UNIDADE	BUCHA AGREGADO DIANTEIRO I/CITROEN BERLI NGO GRE A
00242	8,00 UNIDADE	BUCHA AGREGADO TRASEIRO I/CITROEN BERLIN GO GRE A
00243	8,00 UNIDADE	BUCHA BALANÇA DIANTERIA I/CITROEN BERLIN GO GRE A
00244	8,00 UNIDADE	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA I/CITROEN BER LINGO GRE A
00245	5,00 UNIDADE	BUZINA CARACOL I/CITROEN BERLINGO GRE A
00246	6,00 UNIDADE	CABO ACELERADOR I/CITROEN BERLINGO GRE A

00247	6,00 UNIDADE	CABO EMBREAGEM I/CITROEN BERLINGO GRE A
00248	4,00 UNIDADE	CARTER I/CITROEN BERLINGO GRE A
00249	4,00 UNIDADE	CHAVE MAGNÉTICA I/CITROEN BERLINGO GRE A
00250	4,00 UNIDADE	CHAVE DE SETA I/CITROEN BERLINGO GRE A
00251	3,00 UNIDADE	CILINDRO DE INGNICÃO I/CITROEN BERLINGO GRE A
00252	3,00 UNIDADE	CILINDRO MESTRE I/CITROEN BERLINGO GRE A
00253	5,00 UNIDADE	CILINDRO DA RODA I/CITROEN BERLINGO GRE A
00254	8,00 UNIDADE	COIFA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO I/CITROEN BERLINGO GRE A
00255	8,00 UNIDADE	COIFA DO AMORTECEDOR TRASEIRO I/CITROEN BERLINGO GRE A
00256	8,00 UNIDADE	COIFA HOMOCINÉTICA LR I/CITROEN BERLINGO GRE A
00257	8,00 UNIDADE	COIFA HOMOCINÉTICA LC I/CITROEN BERLINGO GRE A
00258	8,00 UNIDADE	CORREIA DO ALTERNADOR I/CITROEN BERLINGO GRE A
00259	8,00 UNIDADE	CORREIA DENTADA I/CITROEN BERLINGO GRE A
00260	8,00 UNIDADE	COXIM DO AMORTECEDOR I/CITROEN BERLINGO GRE A
00261	8,00 UNIDADE	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO I/CITROEN BERLINGO GRE A
00262	6,00 UNIDADE	COXIM DO CAMBIO I/CITROEN BERLINGO GRE A
00263	6,00 UNIDADE	CUBO DA RODA TRASEIRA I/CITROEN BERLINGO GRE A
00264	6,00 UNIDADE	DISCO DE EMBREAGEM I/CITROEN BERLINGO GRE A
00265	6,00 UNIDADE	DISCO DE FREIO I/CITROEN BERLINGO GRE A
00266	5,00 UNIDADE	ELETROVENTILADOR I/CITROEN BERLINGO GRE A
00267	6,00 UNIDADE	ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM I/CITROEN BERLINGO GRE A
00268	6,00 UNIDADE	ESTABILIZADOR I/CITROEN BERLINGO GRE A
00269	5,00 UNIDADE	ESTATOR DO ALTERNADOR I/CITROEN BERLINGO GRE A
00270	10,00 UNIDADE	FILTRO DE AR I/CITROEN BERLINGO GRE A
00271	10,00 UNIDADE	FILTRO DE COMBUSTÍVEL I/CITROEN BERLINGO GRE A
00272	10,00 UNIDADE	FILTRO DO LUBRIFICANTE I/CITROEN BERLINGO GRE A
00273	10,00 UNIDADE	FILTRO DE ÓLEO I/CITROEN BERLINGO GRE A
00274	6,00 UNIDADE	GARFO DE PARTIDA I/CITROEN BERLINGO GRE A
00275	5,00 UNIDADE	INTERRUPTOR DE FREIO I/CITROEN BERLINGO GRE A
00276	5,00 UNIDADE	INTERRUPTOR DE ÓLEO I/CITROEN BERLINGO GRE A
00277	5,00 UNIDADE	INTERRUPTOR DE RÉ I/CITROEN BERLINGO GRE A
00278	5,00 UNIDADE	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA DE ÁGUA I/CITROEN BERLINGO GRE A
00279	8,00 UNIDADE	JOGO DE CABOS DE VELAS I/CITROEN BERLINGO GRE A
00280	8,00 UNIDADE	JOGO DE VELAS I/CITROEN BERLINGO GRE A
00281	8,00 UNIDADE	JOGO DE SAPATAS DE FREIO I/CITROEN BERLINGO GRE A

00282	6,00 UNIDADE	NGO GRE A
00283	6,00 UNIDADE	JUNTAS HOMOCINÉTICA I/CITROEN BERLINGO GRE A
00284	6,00 UNIDADE	JUNTA DO MOTOR COMPLETA I/CITROEN BERLINGO GRE A
00285	7,00 UNIDADE	KIT DE EMBREAGEM I/CITROEN BERLINGO GRE A
00286	8,00 UNIDADE	LUVA DO TERMINAL I/CITROEN BERLINGO GRE A
00287	5,00 UNIDADE	MANGUEIRA DE AR I/CITROEN BERLINGO GRE A
00288	6,00 UNIDADE	MÓDULO DO COMBUSTÍVEL I/CITROEN BERLINGO GRE A
00289	6,00 UNIDADE	MOLA ASPIRAL I/CITROEN BERLINGO GRE A
00290	8,00 UNIDADE	MOLA MESTRE TRASEIRA I/CITROEN BERLINGO GRE A
00291	12,50 UNIDADE	PALHETA DO LIMPADOR DO PARA BRISAS I/CITROEN BERLINGO GRE A
00292	12,50 UNIDADE	PASTILHA DE FREIO I/CITROEN BERLINGO GRE A
00293	8,00 UNIDADE	PINÇA DE FREIO I/CITROEN BERLINGO GRE A
00294	10,00 UNIDADE	PIVÓ DA BALANÇA I/CITROEN BERLINGO GRE A
00295	6,00 UNIDADE	PROTETOR DA CORREIA DENTADA I/CITROEN BERLINGO GRE A
00296	10,00 UNIDADE	RADIADOR I/CITROEN BERLINGO GRE A
00297	5,00 UNIDADE	REPARO DA PINÇA DE FREIO I/CITROEN BERLINGO GRE A
00298	6,00 UNIDADE	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR I/CITROEN BERLINGO GRE A
00299	10,00 UNIDADE	RETIFICADOR DO ALTERNADOR I/CITROEN BERLINGO GRE A
00300	10,00 UNIDADE	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA I/CITROEN BERLINGO GRE A
00301	8,00 UNIDADE	TAMBOR DE FREIO I/CITROEN BERLINGO GRE A
00302	10,00 UNIDADE	TAMPA DE ÓLEO I/CITROEN BERLINGO GRE A
00303	10,00 UNIDADE	VÁLVULA PROPORCIONADORA DE FREIO I/CITROEN BERLINGO GRE A
00304	6,00 UNIDADE	VÁLVULA TERMOSTÁTICA I/CITROEN BERLINGO GRE A
00305	4,00 UNIDADE	PINHÃO DE PARTIDA I/CITROEN BERLINGO GRE A
00306	4,00 UNIDADE	ALAVANCA CAMBIO CAMIONETE FORD/RANGER
00307	8,00 UNIDADE	ALTERNADOR CAMIONETE FORD/RANGER
00308	8,00 UNIDADE	AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMIONETE FORD/RANGER
00309	4,00 UNIDADE	AMORTECEDOR TRASEIRO CAMIONETE FORD/RANGER
00310	4,00 UNIDADE	BANDEJA SUPERIOR CAMIONETE FORD/RANGER
00311	4,00 UNIDADE	BANDEJA INFERIOR CAMIONETE FORD/RANGER
00312	4,00 UNIDADE	BANDEJA SUPETIOR CAMIONETE FORD/RANGER
00313	8,00 UNIDADE	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA CAMIONETE FORD/RANGER
00314	8,00 UNIDADE	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMIONETE FORD/RANGER
00315	4,00 UNIDADE	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO CAMIONETE FORD/RANGER
00316	16,00 UNIDADE	BATERIA AH 75 CAMIONETE FORD/RANGER
		BICO INJETOR CAMIONETE FORD/RANGER

00317	4,00	UNIDADE	BOMBA D'ÁGUA CAMIONETE FORD/RANGER
00318	4,00	UNIDADE	BOMBA OLEO CAMIONETE FORD/RANGER
00319	8,00	UNIDADE	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO CAMIONE TE FORD/RANGER
00320	8,00	UNIDADE	BORRACHA PORTA DIANTEIRA CAMIONETE FORD/ RANGER
00321	8,00	UNIDADE	BUCHA BALANÇA DIANTEIRA INFERIOR CAMIONE TE FORD/RANGER
00322	8,00	UNIDADE	BUCHA BALANÇA DIANTEIRA SUPERIOR CAMIONE TE FORD/RANGER
00323	8,00	UNIDADE	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA CAMIONETE FOR D/RANGER
00324	4,00	UNIDADE	CABO ACELERADOR CAMIONETE FORD/RANGER
00325	6,00	UNIDADE	CABO FREIO DIANTEIRO CAMIONETE FORD/RANG ER
00326	6,00	UNIDADE	CABO FREIO TRASEIRO CAMIONETE FORD/RANGE R
00327	4,00	UNIDADE	CANO D'ÁGUA CAMIONETE FORD/RANGER
00328	4,00	UNIDADE	CARTER CAMIONETE FORD/RANGER
00329	4,00	UNIDADE	CHAVE SETA CAMIONETE FORD/RANGER
00330	4,00	UNIDADE	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM CAMIONETE FO RD/RANGER
00331	4,00	UNIDADE	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM CAMIONETE FORD /RANGER
00332	4,00	UNIDADE	CILINDRO MESTRE FREIO CAMIONETE FORD/RAN GER
00333	4,00	UNIDADE	PINÇA FREIO CAMIONETE FORD/RANGER
00334	4,00	UNIDADE	CILINDRO RODA TRASEIRA CAMIONETE FORD/RA NGER
00335	8,00	UNIDADE	COIFA CAIXA DIREÇÃO CAMIONETE FORD/RANGE R
00336	8,00	UNIDADE	COIFA JUNTA HOMICINÉTICA LC CAMIONETE FO RD/RANGER
00337	8,00	UNIDADE	COIFA JUNTA HOMICINÉTICA LR CAMIONETE FO RD/RANGER
00338	4,00	UNIDADE	CORREIA ALTERNADOR CAMIONETE FORD/RANGER
00339	4,00	UNIDADE	CORREIA DENTA CAMIONETE FORD/RANGER
00340	4,00	UNIDADE	CORREIA HIDRÁULICA CAMIONETE FORD/RANGER
00341	8,00	UNIDADE	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMIONETE FO RD/RANGER
00342	4,00	UNIDADE	COXIM CAMBIO CAMIONETE FORD/RANGER
00343	4,00	UNIDADE	COXIM MOTOR DIANTEIRO CAMIONETE FORD/RAN GER
00344	4,00	UNIDADE	CUBO RODA DIANTEIRA CAMIONETE FORD/RANGE R
00345	8,00	UNIDADE	DISCO DE FREIO CAMIONETE FORD/RANGER
00346	8,00	UNIDADE	AMORTECEDOR CAPU CAMIONETE FORD/RANGER
00347	6,00	UNIDADE	ELETROVENTILADOR CAMIONETE FORD/RANGER
00348	4,00	UNIDADE	ENGRENAGEM VIRABREQUIM CAMIONETE FORD/RA NGER
00349	6,00	UNIDADE	FILTRO AR CAMIONETE FORD/RANGER
00350	6,00	UNIDADE	FILTRO COMBUSTÍVEL INJEÇÃO CAMIONETE FOR D/RANGER
00351	6,00	UNIDADE	FILTRO OLEO CAMIONETE FORD/RANGER
00352	6,00	UNIDADE	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO CAMIONETE FORD/ RANGER
00353	4,00	UNIDADE	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO CAMIONETE FORD/R

00354	20,00 UNIDADE	ANGER FUSIVEL LAMINA 10 AMP CAMIONETE FORD/RANGER
00355	4,00 UNIDADE	INTERRUPTOR FREIO CAMIONETE FORD/RANGER
00356	4,00 UNIDADE	INTERRUPTOR RÉ CAMIONETE FORD/RANGER
00357	4,00 UNIDADE	INTERRUPTOR TEMPERATURA CAMIONETE FORD/RANGER
00358	4,00 UNIDADE	JUNTA CARYER CAMIONETE FORD/RANGER
00359	4,00 UNIDADE	JUNTA TAMPA VÁLVULA CAMIONETE FORD/RANGER
00360	4,00 UNIDADE	KIT DISTRIBUIÇÃO CAMIONETE FORD/RANGER
00361	4,00 UNIDADE	KIT EMBREAGEM CAMIONETE FORD/RANGER
00362	20,00 UNIDADE	LÂMPADA 1141 1 POLO 12V CAMIONETE FORD/RANGER
00363	20,00 UNIDADE	LÂMPADA 1034 2 POLO 12V CAMIONETE FORD/RANGER
00364	16,00 UNIDADE	LÂMPADA H1 55W 12V CAMIONETE FORD/RANGER
00365	16,00 UNIDADE	LÂMPADA H4 60/55W 12V CAMIONETE FORD/RANGER
00366	20,00 UNIDADE	LÂMPADA H7 55W 12V CAMIONETE FORD/RANGER
00367	2,00 UNIDADE	MAÇANETA PROTA TRASEIRA INTERNA LE CAMIONETE FORD/RANGER
00368	4,00 UNIDADE	MANGOTE FILTRO AR CAMIONETE FORD/RANGER
00369	4,00 UNIDADE	MODULO COMBUSTÍVEL CAMIONETE FORD/RANGER
00370	6,00 UNIDADE	MOTOR DE PARTIDA CAMIONETE FORD/RANGER
00371	6,00 UNIDADE	MUNHÃO LD/LE CAMIONETE FORD/RANGER
00372	4,00 UNIDADE	PALHETA LIMPADOR CAMIONETE FORD/RANGER
00373	36,00 UNIDADE	PARAFUSO RODA CAMIONETE FORD/RANGER
00374	8,00 UNIDADE	PASTILHA FREIO CAMIONETE FORD/RANGER
00375	6,00 UNIDADE	PINHÃO PARTIDA CAMIONETE FORD/RANGER
00376	8,00 UNIDADE	PIVÔ LD/LE CAMIONETE FORD/RANGER
00377	8,00 UNIDADE	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA CAMIONETE FORD/RANGER
00378	6,00 UNIDADE	PROTETOR CARTER CAMIONETE FORD/RANGER
00379	6,00 UNIDADE	RADIADOR CAMIONETE FORD/RANGER
00380	6,00 UNIDADE	REGULADOR VOLTAGEM CAMIONETE FORD/RANGER
00381	8,00 UNIDADE	REGULAGEM FREIO TRASEIRO CAMIONETE FORD/RANGER
00382	12,00 UNIDADE	RELE AUXILIAR CAMIONETE FORD/RANGER
00383	8,00 UNIDADE	RELE PISCA 3 SAÍDAS CAMIONETE FORD/RANGER
00384	22,00 UNIDADE	RETENTOR VALVULA CAMIONETE FORD/RANGER
00385	4,00 UNIDADE	RETENTOR VOLANTE CAMIONETE FORD/RANGER
00386	8,00 UNIDADE	ROLAMENTO ALTERNADOR CAMIONETE FORD/RANGER
00387	4,00 UNIDADE	CUBO DE RODA DIANTEIRO CAMIONETE FORD/RANGER
00388	4,00 UNIDADE	CUBO DE RODA TRASEIRO CAMIONETE FORD/RANGER
00389	4,00 UNIDADE	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO CAMIONETE FORD/RANGER
00390	4,00 UNIDADE	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO CAMIONETE FORD/RANGER
00391	4,00 UNIDADE	ROTOR ALTERNADOR CAMIONETE FORD/RANGER
00392	4,00 UNIDADE	SAPATA FREIO CAMIONETE FORD/RANGER
00393	4,00 UNIDADE	SERVO FREIO CAMIONETE FORD/RANGER
00394	4,00 UNIDADE	TAMBOR FREIO TRASEIRO CAMIONETE FORD/RANGER

00395	8,00 UNIDADE	GER
00396	4,00 UNIDADE	DISCO DE FREIO DIANTEIRO CAMIONETE FORD/RANGER
00397	6,00 UNIDADE	TAMPA OLEO MOTOR CAMIONETE FORD/RANGER
00398	8,00 UNIDADE	TENSOR CORREIA ALTERNADOR CAMIONETE FORD/RANGER
00399	4,00 UNIDADE	TERMINAL BATERIA CAMIONETE FORD/RANGER
00400	4,00 UNIDADE	TERMINAL DIREÇÃO CAMIONETE FORD/RANGER
00401	4,00 UNIDADE	TRIZETA CAMIONETE FORD/RANGER
00402	4,00 UNIDADE	TUBO MANGUEIRA COLETOR ADMISSÃO CAMIONETE FORD/RANGER
00403	4,00 UNIDADE	VÁLVULA EQUALIZADORA CAMIONETE FORD/RANGER
00404	4,00 UNIDADE	ALAVANCA CAMBIO HB20
00405	3,00 UNIDADE	ALAVANCA FREIO DE MÃO HB20
00406	8,00 UNIDADE	ALTERNADOR CL H20
00407	6,00 UNIDADE	AMORTECEDOR DIANTEIRO HB20
00408	4,00 UNIDADE	AMORTECEDOR TRASEIRO HB20
00409	6,00 UNIDADE	BALANÇA LD/LE HB20
00410	6,00 UNIDADE	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO HB20
00411	4,00 UNIDADE	BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO HB20
00412	4,00 UNIDADE	BIELETA DIANTEIRA HB20
00413	4,00 UNIDADE	BOBINA CAMPO HB20
00414	4,00 UNIDADE	BOBINA INIGNIÇÃO HB20
00415	3,00 UNIDADE	BOMBA COMBUSTÍVEL INJEÇÃO HB20
00416	8,00 UNIDADE	BUCHA AGREGADO DIANTEIRO HB20
00417	8,00 UNIDADE	BUCHA AGREGADO TRASEIRA HB20
00418	8,00 UNIDADE	BUCHA BALANÇA DIANTEIRA HB20
00419	8,00 UNIDADE	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA HB20
00420	5,00 UNIDADE	BUZINA CARACOL HB20
00421	6,00 UNIDADE	CABO ACELERADOR HB20
00422	6,00 UNIDADE	CABO EMBREAGEM HB20
00423	4,00 UNIDADE	CARTER HB20
00424	4,00 UNIDADE	CHAVE MAGNÉTICA HB20
00425	4,00 UNIDADE	CHAVE DE SETA HB20
00426	3,00 UNIDADE	CILINDRO DE INIGNIÇÃO HB20
00427	3,00 UNIDADE	CILINDRO MESTRE HB20
00428	5,00 UNIDADE	CILINDRO DA RODA HB20
00429	8,00 UNIDADE	COIFA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO HB20
00430	8,00 UNIDADE	COIFA DO AMORTECEDOR TRASEIRO HB20
00431	8,00 UNIDADE	COIFA HOMOCINÉTICA LR HB20
00432	8,00 UNIDADE	COIFA HOMOCINÉTICA LC HB20
00433	8,00 UNIDADE	CORREIA DO ALTERNADOR HB20
00434	8,00 UNIDADE	CORREIA DENTADA HB20
00435	8,00 UNIDADE	COXIM DO AMORTECEDOR HB20
00436	8,00 UNIDADE	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO HB20
00437	6,00 UNIDADE	COXIM DO CAMBIO HB20
00438	6,00 UNIDADE	CUBO DA RODA TRASEIRA HB20
00439	6,00 UNIDADE	DISCO DE EMBREAGEM HB20
00440	6,00 UNIDADE	DISCO DE FREIO HB20
00441	5,00 UNIDADE	ELETROVENTILADOR HB20
00442	6,00 UNIDADE	ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM HB20
00443	6,00 UNIDADE	ESTABILIZADOR HB20
00444	5,00 UNIDADE	ESTATOR DO ALTERNADOR HB20
00445	10,00 UNIDADE	FILTRO DE AR HB20
00446	10,00 UNIDADE	FILTRO DE COMBUSTÍVEL HB20
	10,00 UNIDADE	FILTRO DO LUBRIFICANTE HB20

00447	10,00	UNIDADE	FILTRO DE ÓLEO HB20
00448	6,00	UNIDADE	GARFO DE PARTIDA HB20
00449	5,00	UNIDADE	INTERRUPTOR DE FREIO HB20
00450	5,00	UNIDADE	INTERRUPTOR DE ÓLEO HB20
00451	5,00	UNIDADE	INTERRUPTOR DE RÉ HB20
00452	5,00	UNIDADE	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA DE ÁGUA HB20
00453	8,00	UNIDADE	JOGO DE CABO DE VELAS HB20
00454	8,00	UNIDADE	JOGO DE VELAS HB20
00455	8,00	UNIDADE	JOGO DE SAPATAS DE FREIO HB20
00456	6,00	UNIDADE	JUNTA HOMOCINÉTICA HB20
00457	6,00	UNIDADE	JUNTA DO MOTOR COMPLETA HB20
00458	6,00	UNIDADE	KIT DE EMBREAGEM HB20
00459	7,00	UNIDADE	LUVA DO TERMINAL HB20
00460	8,00	UNIDADE	MANGUEIRA DE AR HB20
00461	5,00	UNIDADE	MÓDULO DO COMBUSTÍVEL HB20
00462	6,00	UNIDADE	MOLA ASPIRAL HB20
00463	6,00	UNIDADE	MOLA MESTRE TRASEIRA HB20
00464	8,00	UNIDADE	PALHETA DO LIMPADOR DO PARA BRISAS HB20
00465	12,50	UNIDADE	PASTILHA DE FREIO HB20
00466	12,50	UNIDADE	PINÇA DE FREIO HB20
00467	6,00	UNIDADE	PINHÃO DE PARTIDA HB20
00468	8,00	UNIDADE	PIVÓ DA BALANÇA HB20
00469	10,00	UNIDADE	PROTETOR DA CORREIA DENTADA HB20
00470	6,00	UNIDADE	RADIADOR HB20
00471	10,00	UNIDADE	REPARO DA PINÇA DE FREIO HB20
00472	5,00	UNIDADE	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR HB20
00473	6,00	UNIDADE	RETIFICADOR DO ALTERNADOR HB20
00474	10,00	UNIDADE	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA HB20
00475	10,00	UNIDADE	TAMBOR DE FREIO HB20
00476	8,00	UNIDADE	TAMPA DE ÓLEO HB20
00477	10,00	UNIDADE	VÁLVULA PROPORCIONADORA DE FREIO HB20
00478	10,00	UNIDADE	VÁLVULA TERMOSTÁTICA HB20
00479	4,00	UNIDADE	ALAVANCA CAMBIO CITROÓN AIRCROSS
00480	4,00	UNIDADE	ALAVANCA FREIO DE MÃO CITROÓN AIRCROSS
00481	3,00	UNIDADE	ALTERNADOR CL CITROÓN AIRCROSS
00482	8,00	UNIDADE	AMORTECEDOR DIANTEIRO CITROÓN AIRCROSS
00483	6,00	UNIDADE	AMORTECEDOR TRASEIRO CITROÓN AIRCROSS
00484	4,00	UNIDADE	BALANÇA LD/LE CITROÓN AIRCROSS
00485	6,00	UNIDADE	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO CITROÓN AIRCROSS
00486	6,00	UNIDADE	BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO CITROÓN AIRCROSS
00487	4,00	UNIDADE	BIELETA DIANTEIRA CITROÓN AIRCROSS
00488	4,00	UNIDADE	BOBINA CAMPO CITROÓN AIRCROSS
00489	4,00	UNIDADE	BOBINA INIGNIÇÃO CITROÓN AIRCROSS
00490	3,00	UNIDADE	BOMBA COMBUSTÍVEL INJEÇÃO CITROÓN AIRCROSS
00491	8,00	UNIDADE	BUCHA AGREGADO DIANTEIRO CITROÓN AIRCROSS
00492	8,00	UNIDADE	BUCHA AGREGADO TRASEIRO CITROÓN AIRCROSS
00493	8,00	UNIDADE	BUCHA BALANÇA DIANTEIRA CITROÓN AIRCROSS
00494	8,00	UNIDADE	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA CITROÓN AIRCROSS
00495	5,00	UNIDADE	BUZINA CARACOL CITROÓN AIRCROSS
00496	6,00	UNIDADE	CABO ACELERADOR CITROÓN AIRCROSS
00497	6,00	UNIDADE	CABO EMBREAGEM CITROÓN AIRCROSS
00498	4,00	UNIDADE	CARTER CITROÓN AIRCROSS

00499	4,00	UNIDADE	CHAVE MAGNÉTICA CITROÓN AIRCROSS
00500	4,00	UNIDADE	CHAVE DE SETA CITROÓN AIRCROSS
00501	3,00	UNIDADE	CILINDRO DE INGNICÃO CITROÓN AIRCROSS
00502	3,00	UNIDADE	CILINDRO MESTRE CITROÓN AIRCROSS
00503	5,00	UNIDADE	CILINDRO DA RODA CITROÓN AIRCROSS
00504	8,00	UNIDADE	COIFA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO CITROÓN A IRCROSS
00505	8,00	UNIDADE	COIFA DO AMORTECEDOR TRASEIRO CITROÓN AI RCROSS
00506	8,00	UNIDADE	COIFA HOMOCINÉTICA LR CITROÓN AIRCROSS
00507	8,00	UNIDADE	COIFA HOMOCINÉTICA LC CITROÓN AIRCROSS
00508	8,00	UNIDADE	CORREIA DO ALTERNADOR CITROÓN AIRCROSS
00509	8,00	UNIDADE	CORREIA DENTADA CITROÓN AIRCROSS
00510	8,00	UNIDADE	COXIM DO AMORTECEDOR CITROÓN AIRCROSS
00511	8,00	UNIDADE	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO CITROÓN AI RCROSS
00512	6,00	UNIDADE	COXIM DO CAMBIO CITROÓN AIRCROSS
00513	6,00	UNIDADE	CUBO DA RODA TRASEIRA CITROÓN AIRCROSS
00514	6,00	UNIDADE	DISCO DE EMBREAGEM CITROÓN AIRCROSS
00515	6,00	UNIDADE	DISCO DE FREIO CITROÓN AIRCROSS
00516	5,00	UNIDADE	ELETROVENTILADOR CITROÓN AIRCROSS
00517	6,00	UNIDADE	ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM CITROÓN AIRCRO SS
00518	6,00	UNIDADE	ESTABILIZADOR CITROÓN AIRCROSS
00519	5,00	UNIDADE	ESTATOR DO ALTERNADOR CITROÓN AIRCROSS
00520	10,00	UNIDADE	FILTRO DE AR CITROÓN AIRCROSS
00521	10,00	UNIDADE	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CITROÓN AIRCROSS
00522	10,00	UNIDADE	FILTRO DO LUBRIFICANTE CITROÓN AIRCROSS
00523	10,00	UNIDADE	FILTRO DE ÓLEO CITROÓN AIRCROSS
00524	6,00	UNIDADE	GARFO DE PARTIDA CITROÓN AIRCROSS
00525	5,00	UNIDADE	INTERRUPTOR DE FREIO CITROÓN AIRCROSS
00526	5,00	UNIDADE	INTERRUPTOR DE ÓLEO CITROÓN AIRCROSS
00527	5,00	UNIDADE	INTERRUPTOR DE RÉ CITROÓN AIRCROSS
00528	5,00	UNIDADE	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA DE ÁGUA CITRO ÓN AIRCROSS
00529	8,00	UNIDADE	JOGO DE CABO DE VELAS CITROÓN AIRCROSS
00530	8,00	UNIDADE	JOGO DE VELAS CITROÓN AIRCROSS
00531	8,00	UNIDADE	JOGO DE SAPATAS DE FREIO CITROÓN AIRCROS S
00532	6,00	UNIDADE	JUNTA HOMOCINÉTICA CITROÓN AIRCROSS
00533	6,00	UNIDADE	JUNTA DO MOTOR COMPLETA CITROÓN AIRCROSS
00534	6,00	UNIDADE	KIT DE EMBREAGEM CITROÓN AIRCROSS
00535	7,00	UNIDADE	LUVA DO TERMINAL CITROÓN AIRCROSS
00536	8,00	UNIDADE	MANGUEIRA DE AR CITROÓN AIRCROSS
00537	5,00	UNIDADE	MÓDULO DO COMBUSTÍVEL CITROÓN AIRCROSS
00538	6,00	UNIDADE	MOLA ASPIRAL CITROÓN AIRCROSS
00539	6,00	UNIDADE	MOLA MESTRE TRASEIRA CITROÓN AIRCROSS
00540	8,00	UNIDADE	PALHETA DO LIMPADOR DO PARA BRISAS CITRO ÓN AIRCROSS
00541	12,50	UNIDADE	PASTILHA DE FREIO CITROÓN AIRCROSS
00542	12,50	UNIDADE	PINÇA DE FREIO CITROÓN AIRCROSS
00543	6,00	UNIDADE	PINHÃO DE PARTIDA CITROÓN AIRCROSS
00544	8,00	UNIDADE	PIVO DA BALANÇA CITROON AIRCROSS
00545	10,00	UNIDADE	PROTECTOR DA CORREIA DENTADA CITROÓN AIRC ROSS
00546	6,00	UNIDADE	RADIADOR CITROÓN AIRCROSS
00547	10,00	UNIDADE	REPARO DA PINÇA DE FREIO CITROÓN AIRCROS

00548	5,00	UNIDADE	S
00549	6,00	UNIDADE	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR
00550	10,00	UNIDADE	RETIFICADOR DO ALTERNADOR CITROÓN AIRCROSS
00551	10,00	UNIDADE	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA CITROÓN AIRCROSS
00552	8,00	UNIDADE	TAMBOR DE FREIO CITROÓN AIRCROSS
00553	10,00	UNIDADE	TAMPA DE ÓLEO CITROÓN AIRCROSS
00554	10,00	UNIDADE	VÁLVULA PROPORCIONADORA DE FREIO CITROÓN AIRCROSS
00555	4,00	UNIDADE	VÁLVULA TERMOSTÁTICA CITROÓN AIRCROSS
00556	4,00	UNIDADE	ALAVANCA CAMBIO RENAULT SANDERO
00557	3,00	UNIDADE	ALAVANCA FREIO DE MÃO RENAULT SANDERO
00558	8,00	UNIDADE	ALTERNADOR CL RENAULT SANDERO
00559	6,00	UNIDADE	AMORTECEDOR DIANTEIRO RENAULT SANDERO
00560	4,00	UNIDADE	AMORTECEDOR TRASEIRO RENAULT SANDERO
00561	6,00	UNIDADE	BALANÇA LD/LE RENAULT SANDERO
00562	6,00	UNIDADE	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO RENAULT SANDERO
00563	4,00	UNIDADE	BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO RENAULT SANDERO
00564	4,00	UNIDADE	BIELETA DIANTEIRA RENAULT SANDERO
00565	4,00	UNIDADE	BOBINA CAMPO RENAULT SANDERO
00566	3,00	UNIDADE	BOBINA INIGNIÇÃO RENAULT SANDERO
00567	8,00	UNIDADE	BOMBA COMBUSTÍVEL INJEÇÃO RENAULT SANDERO
00568	8,00	UNIDADE	BUCHA AGREGADO DIANTEIRO RENAULT SANDERO
00569	8,00	UNIDADE	BUCHA AGREGADO TRASEIRO RENAULT SANDERO
00570	8,00	UNIDADE	BUCHA BALANÇA DIANTEIRA RENAULT SANDERO
00571	5,00	UNIDADE	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA RENAULT SANDERO
00572	6,00	UNIDADE	BUZINA CARACOL RENAULT SANDERO
00573	6,00	UNIDADE	CABO ACELERADOR RENAULT SANDERO
00574	4,00	UNIDADE	CABO EMBREAGEM RENAULT SANDERO
00575	4,00	UNIDADE	CARTER RENAULT SANDERO
00576	4,00	UNIDADE	CHAVE MAGNÉTICA RENAULT SANDERO
00577	3,00	UNIDADE	CHAVE DE SETA RENAULT SANDERO
00578	3,00	UNIDADE	CILINDRO DE INIGNIÇÃO RENAULT SANDERO
00579	5,00	UNIDADE	CILINDRO MESTRE RENAULT SANDERO
00580	8,00	UNIDADE	CILINDRO DA RODA RENAULT SANDERO
00581	8,00	UNIDADE	COIFA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO RENAULT SANDERO
00582	8,00	UNIDADE	COIFA DO AMORTECEDOR TRASEIRO RENAULT SANDERO
00583	8,00	UNIDADE	COIFA HOMOCINÉTICA LR RENAULT SANDERO
00584	8,00	UNIDADE	COIFA HOMOCINÉTICA LC RENAULT SANDERO
00585	8,00	UNIDADE	CORREIA DO ALTERNADOR RENAULT SANDERO
00586	8,00	UNIDADE	CORREIA DENTADA RENAULT SANDERO
00587	8,00	UNIDADE	COXIM DO AMORTECEDOR RENAULT SANDERO
00588	6,00	UNIDADE	COXIM DO AMORTECEDOR TRASEIRO RENAULT SANDERO
00589	6,00	UNIDADE	COXIM DO CAMBIO RENAULT SANDERO
00590	6,00	UNIDADE	CUBO DA RODA TRASEIRA RENAULT SANDERO
00591	6,00	UNIDADE	DISCO DE EMBREAGEM RENAULT SANDERO
00592	5,00	UNIDADE	DISCO DE FREIO RENAULT SANDERO
00593	6,00	UNIDADE	ELETROVENTILADOR RENAULT SANDERO
			ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM RENAULT SANDERO

00594	6,00	UNIDADE	O
00595	5,00	UNIDADE	ESTABILIZADOR RENAULT SANDERO
00596	10,00	UNIDADE	ESTATOR DO ALTERNADOR RENAULT SANDERO
00597	10,00	UNIDADE	FILTRO DE AR RENAULT SANDERO
00598	10,00	UNIDADE	FILTRO DE COMBUSTÍVEL RENAULT SANDERO
00599	10,00	UNIDADE	FILTRO DO LUBRIFICANTE RENAULT SANDERO
00600	6,00	UNIDADE	FILTRO DE ÓLEO RENAULT SANDERO
00601	5,00	UNIDADE	GARFO DE PARTIDA RENAULT SANDERO
00602	5,00	UNIDADE	INTERRUPTOR DE FREIO RENAULT SANDERO
00603	5,00	UNIDADE	INTERRUPTOR DE ÓLEO RENAULT SANDERO
00604	5,00	UNIDADE	INTERRUPTOR DE RÉ RENAULT SANDERO
			INTERRUPTOR DE TEMPERATURA DE ÁGUA RENAULT SANDERO
00605	8,00	UNIDADE	JOGO DE CABO DE VELAS RENAULT SANDERO
00606	8,00	UNIDADE	JOGO DE VELAS RENAULT SANDERO
00607	8,00	UNIDADE	JOGO DE SAPATAS DE FREIO RENAULT SANDERO
00608	6,00	UNIDADE	JUNTA HOMOCINÉTICA RENAULT SANDERO
00609	6,00	UNIDADE	JUNTA DO MOTOR COMPLETA RENAULT SANDERO
00610	6,00	UNIDADE	KIT DE EMBREAGEM RENAULT SANDERO
00611	7,00	UNIDADE	LUVA DO TERMINAL RENAULT SANDERO
00612	8,00	UNIDADE	MANGUEIRA DE AR RENAULT SANDERO
00613	5,00	UNIDADE	MÓDULO DO COMBUSTÍVEL RENAULT SANDERO
00614	6,00	UNIDADE	MOLA ASPIRAL RENAULT SANDERO
00615	6,00	UNIDADE	MOLA MESTRE TRASEIRA RENAULT SANDERO
00616	8,00	UNIDADE	PALHETA DO LIMPADOR DO PARA BRISAS RENAULT SANDERO
00617	12,50	UNIDADE	PASTILHA DE FREIO RENAULT SANDERO
00618	12,50	UNIDADE	PINÇA DE FREIO RENAULT SANDERO
00619	6,00	UNIDADE	PINHÃO DE PARTIDA RENAULT SANDERO
00620	8,00	UNIDADE	PIVÓ DA BALANÇA RENAULT SANDERO
00621	10,00	UNIDADE	PROTETOR DA CORREIA DENTADA RENAULT SANDERO
00622	6,00	UNIDADE	RADIADOR RENAULT SANDERO
00623	10,00	UNIDADE	REPARO DA PINÇA DE FREIO RENAULT SANDERO
00624	5,00	UNIDADE	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR RENAULT SANDERO
00625	6,00	UNIDADE	RETIFICADOR DO ALTERNADOR RENAULT SANDERO
00626	10,00	UNIDADE	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA RENAULT SANDERO
00627	10,00	UNIDADE	TAMBOR DE FREIO RENAULT SANDERO
00628	8,00	UNIDADE	TAMPA DE ÓLEO RENAULT SANDERO
00629	10,00	UNIDADE	VÁLVULA PROPORCIONADORA DE FREIO RENAULT SANDERO
00630	10,00	UNIDADE	VÁLVULA TERMOSTÁTICA RENAULT SANDERO

JESUALDO NUNES GOMES
PREFEITO MUNICIPAL